



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1165

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 290/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II, desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas

A N E X O I

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADEMIR ALVES DE CARVALHO	MOTORISTA	03.10.2022 A 02.10.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
ALINE ALVES DINIZ AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	20.07.2022 A 19.07.2023	08.11.2024 A 07.12.2024
BRUNA AMANCIO GULART	AG. DE COMBATE A ENDE	03.12.2021 A 02.09.2022	01.10.2024 A 30.10.2024
CINTIA DOS ANJOS	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2021 A 06.12.2022	01.10.2024 A 30.10.2024
DEOLINDA VALDEZ	SERVENTE	15.03.2022 A 14.03.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	22.03.2022 A 21.03.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
JESSICA PINHEIRO CIPRIANO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	18.10.2023 A 17.10.2024	01.11.2024 A 30.11.2024
JOSÉ APARECIDO DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2022 A 16.02.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2020 A 06.12.2021	01.10.2024 A 30.10.2024
LIGIANE ALINE KRONBAUER	FARMACÊUTICO	03.12.2020 A 02.12.2021	01.10.2024 A 30.10.2024
LUCELIA RODRIGUES RAMOS LEGAL	AG. ADMINISTRATIVO	01.10.2022 A 30.09.2023	01.11.2024 A 30.11.2024
LUCIANO BELO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	16.03.2023 A 15.03.2024	01.10.2024 A 30.10.2024
LUIZA PAULINO RIBEIRO	ENFERMEIRO DO ESF	26.09.2022 A 25.09.2023	01.11.2024 A 30.11.2024
MONIZE EVELYN GONÇALVES DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	18.01.2022 A 17.01.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
NAIARA CAIÇARA ANDRADE	ENFERMEIRO	07.03.2021 A 06.03.2022	05.11.2024 A 04.12.2024

A N E X O II

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
NEIDE VIEIRA DE FARIA ALI ZAHRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	31.07.2019 A 30.07.2020	01.10.2024 A 30.10.2024
PRISCILLA ARAUJO DE FREITAS	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	04.10.2023 A 03.10.2024	01.10.2024 A 30.10.2024
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICÓLOGO	06.05.2023 A 05.05.2024	01.10.2024 A 30.10.2024
RONALDO BATISTA DE ALMEIDA	AG.DE COMBATE A ENDEM	04.11.2022 A 03.11.2023	15.10.2024 A 13.11.2024
ROSINEIDE COELHO DE SOUZA	SERVENTE	17.02.2022 A 16.02.2023	01.11.2024 A 30.11.2024
SANDRA APARECIDA PIRES BEZERRA	TÉCNICO EM LABORATÓRI	26.09.2020 A 25.09.2021	01.10.2024 A 30.10.2024
SANDRA APARECIDA SANTOS DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SA	22.06.2022 A 21.06.2023	15.11.2024 A 14.12.2024
THAÍS FERNANDA DE MELO SANTOS	AG. DE COMBATE A ENDEI	08.11.2022 A 07.11.2023	01.10.2024 A 30.10.2024
VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE	06.11.2023 A 05.11.2024	01.11.2024 A 30.11.2024
WAGNER ROBERTO PONSIANO	TÉCNICO AGRÍCOLA	10.11.2023 A 09.11.2024	15.10.2024 A 13.11.2024
WELTON SOUZA COELHO	AG. COMUNITÁRIO DE SA	08.12.2022 A 07.12.2023	01.10.2024 A 30.10.2024

EDITAL - SEMECT**EDITAL SEMECT N.º 004 / 2024**

Dispõe sobre o Resultado Preliminar para Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural Com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT), no uso de suas atribuições legais considerando a legislação vigente, torna público o resultado preliminar para Seleção de Projetos de FOMENTO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EMERGENCIAIS DOS INCISOS 6 E 8 DA LEI COMPLEMENTAR n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

1 - Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

2 - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Fátima do Sul, 21 de novembro de 2024

PROF^a DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura
e Turismo Portaria Nº 008/2021

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA ASSINALADA (ART. 31, § 1º, INCISO III E IV – COTAS E RESERVAS DE VAGAS)	RESULTADO HABILITAÇÃO
RODRIGO CESCO DA SILVA	A CURA PELA FÉ	AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
JHONY de SOUZA REIS	MÚSICA PARA CULTURAMA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
CINTIA DOS ANJOS VIDAL	CINTA VIDAL ACÚSTICO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA ASSINALADA (ART. 31, § 1º, INCISO III E IV – COTAS E RESERVAS DE VAGAS)	RESULTADO HABILITAÇÃO
BARCA PRODUÇÕES	1º FESTIVAL DE CINEMA DE FÁTIMA DO SUL	AUDIOVISUAL INCISO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO
ARIADNE ROMERO SOUZA	GUARDIÕES DA NATUREZA, JORNADA, PELO EQUILÍBRIO	AUDIOVISUAL INCISO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO
CAIQUE BENTO CASOTTI	CONTOS LITERÁRIOS DA VILA	FESTIVAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADOS
PAULO HENRIQUE PORTO	CIRCO NAS ESCOLAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADOS
ADEILTON APARECIDO SANTANA	CULTURAMA MINHA TERRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO
GIVALDO DOS REIS SOARES	QUARTETO SOULLUZ	AUDIOVISUAL INCISO I	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO

DECRETO**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****DECRETO Nº 000086/19 de 3 de Outubro de 2019**

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, em favor do(s) órgão(s) abaixo relacionado(s) no valor de 1.264.952,57 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001246/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.264.952,57 para atender reforço de dotações como segue:

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE****04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 92.137,20

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP****07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 549.255,34

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 22.452,47

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN****08.01.28.846.0005.2.014 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 8.378,65

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais 171.091,72

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO****09.01.12.361.0007.2.018 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.437,19

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VI**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.600,00

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 125.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 220.500,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 14.000,00

FONTE:

**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

6.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.264.952,57**

revogada as disposições em contrário.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 3 de Outubro de 2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

IPREFSUL**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2024

Processo Administrativo nº 004/2024

Inexigibilidade nº 002/2024

Inexigibilidade nº 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 002/2024, PUBLICADO

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul - IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, a errata do Termo de Ratificação de Contratação, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria técnica administrativa, operacional, contínua, especializada em gestão previdenciária, com ênfase em processos e rotinas, apoio presencial, emprego e disponibilização de solução tecnológica na assessoria de gestão previdenciária do IPREFSUL, em face de erro formal publicado no DIÁRIO OFICIAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VII N. 1147, PÁGINA 6, para que:

Onde se lê: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil)

Leia-se agora: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil)

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul - IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, a errata do Extrato do Contrato n. 004/2024, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria técnica administrativa, operacional, contínua, especializada em gestão previdenciária, com ênfase em processos e rotinas, apoio presencial, emprego e disponibilização de solução tecnológica na assessoria de gestão previdenciária do IPREFSUL, em face de erro formal publicado no DIÁRIO OFICIAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024, ANO VII N. 1147, PÁGINA 6, para que:

Onde se lê: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil)

Leia-se agora: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil)

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA DO
IPREFSUL

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRIGENTE DA UNIDADE GESTORA DO
IPREFSUL